



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1112: DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1 DA LEI Nº 1.088 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA POR UTILIDADE PÚBLICA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DO JARDIM AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do parágrafo único Art. 1º da Lei nº 1.088 de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

"Parágrafo único: Descreve-se servidão de passagem de redes de esgotamento sanitário localizada na Área Verde II do loteamento residencial denominado Jardim Aurora no município de Igarapava - SP, com área de 1.206,22 m², que assim se descreve: inicia-se no ponto S1 cravado com a divisa da Rua Enio de Oliveira e Souza (Rua E) e a Área Verde II, deste seguiu até o ponto S2 com azimute 45º12'32" e distância de 5,54 (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) confrontando do ponto S1 ao ponto S2 com a Rua Enio de Oliveira e Souza (Rua E); daí seguiu até o ponto S3 com azimute 91º27'17" e distância de 37,29 (trinta e sete metros e vinte e nove centímetros); daí seguiu até o ponto S4 com azimute 136º23'17" e distância de 87,60 (oitenta e sete metros e sessenta centímetros); daí seguiu até o ponto S5 com azimute 132º40'18" e distância de 88,75 (oitenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), daí seguiu até o ponto S6 com azimute 132º23'37" e distância de 86,44 (oitenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros); daí seguiu até o ponto S7 com azimute 238º13'03" e distância de 4,16 (quatro metros e dezesseis centímetros); daí seguiu até o ponto S8 com azimute de 312º23'37" e distância de 85,32 (oitenta e cinco metros e trinta e dois centímetros); daí seguiu até o ponto S9 com azimute de 312º40'18" e distância de 88,89 (oitenta e oito metros e oitenta e nove centímetros); daí seguiu até o ponto S10 com azimute 316º23'17" e distância de 86,06 (oitenta e seis metros e seis centímetros); daí seguiu até o ponto S1 com azimute de 271º27'17" e distância de 39,46 (trinta e nove metros e

quarenta e seis centímetros) confrontando do ponto S2 ao ponto S1 com a Área Verde II do loteamento residencial Jardim Aurora, fechando o perímetro desta poligonal."

Art. 2º - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1113: DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, objeto da destinação repasse Emendas e demandas Parlamentares para OSC via FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Recursos Estadual, repasse financeiro para Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, para custeio conforme seguinte dotação orçamentária a seguir:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2433. 0000 - Repasse Emenda parlamentar p/OSC via FEAS para FMAS - Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava- Amiga (1)
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Munic. De Assistência Social 08 - Assistência Social 08 244 - Assistência Comunitária 08 244 0120 - Assistência a População Carente
Funcional Programática	08 244 0120 2434. 0000 - Repasse Emenda parlamentar p/OSC via FEAS para FMAS - Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava- Amiga (2)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 3 de 13

Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com: **repasse Emendas e demandas Parlamentares para OSC via FEAS para Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), Recursos Estadual, repasse financeiro para Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava, para custeio** configurando provável excesso de arrecadação no exercício atual, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 e Lei nº 1055/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 235/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60 e a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede social à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, Bairro Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, neste ato, representada por **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, RG n.º 44.116.702-0 SSP/SP, e CPF/MF n.º 350.882.968-51, informam **O INÍCIO DA VIGÊNCIA**, previsto na cláusula 2.3, do referido Contrato, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA/SP**, tendo em vista a necessidade de detalhamento, quanto ao início da vigência do contrato, conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos, passando a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA II – DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.3. “O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da ordem de serviços, prorrogáveis se houver interesse e previsão legal.”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato, edital e seus anexos, oriundos do Pregão n.º 044/2023, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
CPF N.º 122.310.938-04
GESTOR DO CONTRATO

DARC APARECIDA COSTA
CPF N.º 132.103.658-22
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 5 de 13

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8213 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 083/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE COMPÕEM CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO DEPART. DESENVOLV. SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E PACIENTES COM PATOLOGIAS ESPECÍFICAS QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E QUE SÃO ACOMPANHADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE IGARAPAVA**, por meio da CONTRATADA, em atendimento aos Departamentos de Desenvolvimento Social e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA**, para o LOTE 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13), no valor total de **R\$ 534.191,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais); e**
- ✓ **SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA**, para LOTE 02 (itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26), no valor total de **R\$ 184.995,36 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Valor global da licitação: R\$ 719.186,36 (setecentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 22 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 6 de 13

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES , para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE MAESTRO A FIM DE MINISTRAR AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL “PROFESSOR NICOLAU FUED MATTAR”, por meio da contratada.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 26/09/2023 a 25/09/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 411 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 413 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 522 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 523 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – EVERSON NOLÁCIO PEREIRA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/08/2023
GESTOR DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA
VALOR DO ADITIVO	R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 7 de 13

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS), RECARGAS DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 074 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 127 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 129 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 140 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 8 de 13

	<p>- PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 152 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 154 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 173 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 244 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 247 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar 308 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da</p>
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 9 de 13

	<p>Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar</p> <p>310 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego</p> <p>319 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego</p> <p>323 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso</p> <p>332 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso</p> <p>334 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola</p> <p>341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola</p> <p>343 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche</p> <p>352 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p>
--	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 10 de 13

0.01.00	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020603 12 365 0210 2290 0000		Manutenção do Ensino Infantil-Creche
355	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000		Manutenção do Ensino Fundamental
408	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020605 12 361 0210 2190 0000		Manutenção do Ensino Fundamental
413	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020606 12 361 0210 2230 0000		Manutenção do Fundeb - Fundamental
433	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.02.10	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
020606 12 361 0210 2230 0000		Manutenção do Fundeb - Fundamental
435	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.02.10	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
020701 13 392 0270 2034 0000		Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
521	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
020701 13 392 0270 2034 0000		Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
523	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 11 de 13

	<p>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas</p> <p>535 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas</p> <p>537 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas</p> <p>547 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas</p> <p>549 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização</p> <p>574 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização</p> <p>575 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 400.000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização</p> <p>578 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico</p>
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 12 de 13

	649 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico 651 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	07/08/2023
GESTOR DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO
CONTRATADA - COMBATE ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 242/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 25.0004,93 (vinte e cinco mil, quatro reais e noventa e três centavos).
CONTRATADA - DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 244/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
CONTRATADA - FRIGO E CARDOSO EXTINTORES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 245/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 623,35 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATADA - TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 243/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 896

Página 13 de 13

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 5.794,81 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).